

PAULO RENATO MONTEZANO PRATES	HSP
ARISTIDES MARQUES DE MATTOS NETO	HPSP
ROSANGELA BEATRIZ MACHADO FIGUEIREDO	HPSP
ANA ALICE SARAIVA FERNANDES	HPSP
HILMA DOS REIS SOUZA	HPSP
MARIA CLOTILDE DA SILVA ALVES	HPSP
VERA BEATRIZ DE OLIVEIRA	HPSP
CORINA JUSSARA SILVEIRA VIEIRA	HPSP
LUCIMAR FURTADO RODRIGUES	HPSP
GLADIS ROSA CAGLIARI	HPSP
MARIA DO CARMO DE ARAUJO ROLHANO	HPSP
EVELIN DUTRA MEDEIROS	HPSP
DELGA DA SILVA FERREIRA	HPSP
MARIA CLAIR AIRES LEMOS	HPSP
JUREMA BENITES GOMES	HPSP

Porto Alegre, 25 de março de 2014.

SANDRA FAGUNDES,
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Codigo: 1295792

SÚMULAS

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 26610-20.00/14-5
Empresa: SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
CNPJ: 30.190.219/0001-61
Objeto: Inscrição de 01 (uma) servidora na 12ª Conferência Mundial de Saúde Rural da WONKA - IV Congresso Sul Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, a realizar-se em Gramada/RS, no período de 3 a 5/04/2014.
Valor Total : R\$ 1.200,00
Base Legal: Art.25, caput, da Lei 8.666/93.
Ratificação: Conforme disposto no artigo 26 da Lei supracitada.
Porto Alegre, 01 de abril de 2014
DA- Divisão de Compras.

Codigo: 1295778

Nº CONT.DCC/109/2014, Processo nº 035850-20.00/12-1, celebrado em 31/03/2014, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA - FURI, de Santo Ângelo/RS, mantenedora da UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI CAMPUS SANTO ANGELO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: realização de 03 (TRÊS) CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO EM SAÚDE, para EQUIPES MUNICIPAIS E REGIONAIS DE SAÚDE, na Área do Conhecimento Ciências da Saúde - Enfermagem, a ser ministrado pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI - Campus Santo Ângelo/RS, conforme constante no Anexo I - Termo de Referência. CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO: A execução deste Contrato compreende a realização pela CONTRATADA dos serviços de docência a serem ministrados pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI - Campus Santo Ângelo/RS, disponibilizando o número de 25 (vinte e cinco) vagas por Curso, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e no Cronograma de Atividades abaixo descrito, conforme disposto no processo administrativo nº 035850-20.00/12-1: Curso II Turma B, C, D - 9º CRS - Cruz Alta , 14º CRS Santa Rosa e 17º CRS Ijuí.

Inscrições	De 01 à 22/04/2014
Seleção dos Candidatos:	De 23 à 25/04/2014
Divulgação dos Aprovados:	29/04/2014
Matriculas:	De 30/04/2014 à 05/05/2014 na URI
Início do Curso:	09/05/2014
Término do Curso:	03/10/2014

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: O preço referente cada Curso é de R\$ 88.212,15 (oitenta e oito mil, duzentos e doze reais, quinze centavos), perfazendo o total de R\$ 264.636,45 (duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos) constante da proposta, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: Recurso: 1987 / U. O.: 20.95 / Atividade: 8073 / Elemento:3.3.90.39.3935 / Empenho: 14000971131 / Data Empenho: 20/03/2014. PRAZO: 7 (sete) meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado RS.

Nº CONT.DCC/004/2014, Processo nº 121052-20.00/12-1, celebrado em 24/03/2014, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a COMUNIDADE TERAPÊUTICA PROSSEGUIR, de Rio Grande/RS. OBJETO: objeto Credenciamento de Serviços na modalidade "Comunidade Terapêutica Adulto Masculino", para a disponibilização de até 15 (quinze) vagas, com internação em regime de residência (permanência de vinte e quatro horas) com duração máxima de 06 (seis) meses, segundo modelo psicossocial, técnica e eticamente orientados e após a proporcionar um ambiente protegido, que garantam e/ou forneçam tratamento psicológico, psiquiátrico e social aos usuários abusivos ou dependentes de substâncias psicoativas, durante período estabelecido de acordo com o Programa Terapêutico do Contratado, devidamente analisado e aprovado pela Secretaria Estadual da Saúde, adaptado às necessidades de cada caso. VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por paciente/mês que for encaminhado pelo SUS, após aprovado o RELATÓRIO de que trata a Cláusula Quarta. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da súmula do instrumento contratual no Diário Oficial do Estado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso: 0006 / U. O.: 20.95 / Projeto: 6537 e/ou 6254 / Elemento: 3.3.90.39.3912 / Empenho: 14000597135 / Data Empenho: 12/02/2014.

Porto Alegre, 01 de abril de 2014.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

Codigo: 1295779

Processo nº 019592-20.00/11-8
Ato de Prorrogação EX OFFICIO nº 010/2014, celebrado em 31/03/2014, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde em favor da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR TUCUNDUVA E NOVO MACHADO, do Município de Tucunduva/RS.OBJETO: PRORROGAR até 02/10/2014, o prazo de vigência previsto na Clausula Sexta - do Convênio 072/2013, FPE: 1327/2013, tendo em vista que houve atraso de 27 (vinte e sete) dias no repasse do recurso financeiro.

Porto Alegre, 01 de Abril de 2014.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

Codigo: 1295780

Processo nº 72356-2000/11-2
Ato de Prorrogação EX OFFICIO nº 030/2014 celebrado em 31/03/2014, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a Associação de Literatura e Beneficência - Hospital São Vicente de Paulo - Município de Três de Maio/RS.OBJETO Prorrogar até 15/01/2015, o prazo de vigência previsto na Clausula Sexta - Da Vigência, do Convênio 108/2013, FPE: 1831/2013, tendo em vista que houve atraso de 69(sessenta e nove) dias no repasse do recurso financeiro.

Porto Alegre, 01 de Abril de 2014.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

Codigo: 1295781

Processo nº 109442-20.00/11-0
T.A. Nº 015/2014, celebrado em 31/03/2014, ao Convênio nº 014/2013, FPE nº 208/2013, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o HOSPITAL DE CARIDADE E BENEFICÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL - Município de Cachoeira do Sul/RS. OBJETO: PRORROGAR, até 09/04/2015, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Convênio original.

Porto Alegre, 01 de Abril de 2014.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

Codigo: 1295782

Processo nº 122925-2000/11-7
T.A. Nº 017/2014, celebrado em 31-03-2014, ao convênio nº 005/2013, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo. OBJETO: PRORROGAR, até 03 de Abril de 2015, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Convênio original.

Porto Alegre, 01 de Abril de 2014.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde.

Codigo: 1295783

Termo de Retificação: 008/2014
Processo: 85071-2000/12-4

Fica **RETIFICADO** o Ato de Prorrogação Ex Offício de Vigência de Convênios por atraso na liberação do Recurso nº 024/2014, celebrado em 12 de Março de 2014, pelo Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde em favor da **SOCIEDADE HOSPITALAR SANTO ANTONIO**, do Município de Braga/RS, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2014, no que tange a Cláusula da Vigência mencionada, - onde o correto é **Cláusula Quinta - Da Vigência**, e não como constou.

Porto Alegre, 01 de Abril de 2014

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES
Secretária do Estado da Saúde

Codigo: 1295784

PORTARIA Nº 254/2014

Criar a Comissão para o Processo Seletivo para Consultoria Individual, para trabalhar na qualificação, organização e planejamento da ampliação da Coleção de Plantas Medicinais no Horto do Jardim Botânico, bem como nomear seus membros.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Decreto nº 5813, de 22/06/2006, que aprova a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos;

Considerando a Portaria Interministerial nº 2960, de 09/12/2008, do Ministério da Saúde, que aprova o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e cria o Comitê Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos;

Considerando a Meta 7.1. do Projeto do MS/SES - Portaria nº 15 de 28/06/2012, em consonância com o Projeto APL-PMFITO-RS, projeto 8073;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo de Consultores, pessoas físicas, para trabalharem na qualificação, organização e planejamento da ampliação da Coleção de Plantas Medicinais no Horto do Jardim Botânico.

Art. 2º - Designar, para comporem essa Comissão, os servidores, cujos nomes seguem abaixo:

I - Indicados pelo Jardim Botânico:

- CLARICE AZEVEDO MACHADO - matrícula 3535681.
- ROSANA FARIAS FINGER - matrícula 3652300.
- LUIS CARLOS DA SILVA - matrícula 3011950.

II - Indicada por esta Secretaria da Saúde, e que exercerá a Presidência da Comissão:

- SILVIA BEATRIZ CZERMANINSKI - matrícula 12294578

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Porto Alegre, 31 de março de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

Codigo: 1295785